



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS**

## SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

### LEVANTAMENTO DE PREÇO DE MERCADO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE/RN**, torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 206/2021 que dispõe sobre as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preço para prestação de **serviço abaixo**:

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

1.1. Reforma da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN

**2. DESCRIÇÃO E DETALHAMENTO DO SERVIÇO:**

2.2. Anexado em documento posterior.

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail [cplcamaramontealegrern@gmail.com](mailto:cplcamaramontealegrern@gmail.com) em atenção à Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- a) Descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) Valor total por extenso;
- c) Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS**

- d) Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- e) Data de emissão; e
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.
- g) Termo de referência disponível para análise e formulação da proposta.

**Considerando o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.**

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 15/02/2024 com o limite máximo até às 17:00hs.

Monte Alegre/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Magaly Alves de Souza França  
Agente de Contratação

## MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

**Referente:** REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN

**Assunto:** REFORMA

**Local:** RUA ALFREDO XAVIER

**Área de Construção:**

**Existente:** 180,00 m<sup>2</sup>

**A Reformar:** 180,00 m<sup>2</sup>, incluso telhado, e pintura completa (interna e externa)

### OBJETIVO

O presente memorial tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN.

### COBERTURA

#### Telhado Existente

O telhado existente tem estrutura de madeira e TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL. É necessária uma revisão parcial do telhado. Parte do mesmo deverá ser removidas e recolocada, devido a problemas de vazamento.

#### Calhas e Rufos:

Deverão ser executados à impermeabilização de calhas rufos, conforme o quantitativo da planilha orçamentária.

### **Forros em gesso:**

Deverão ser retirados, conforme área constante em planilha orçamentária, os forros em estado de deterioração. Para a substituição deverão ser utilizadas placas de gesso, mantendo-se o padrão existente.

### **REVESTIMENTOS**

Em alguns locais, deverão ser demolidos revestimentos em massa de reboco que apresentem elevado grau de deterioração, havendo, portanto, necessidade de retirada do mesmo e recomposição com reboco.

#### **De Paredes Internas**

As paredes internas deverão ser pintadas com 2 demãos de látex acrílico. COR – a ser definida.

#### **De Teto**

Deverão ser pintados com 2 demãos de látex acrílico.

#### **De Paredes Externas**

As paredes deverão ter aplicação de 01 demão de selador acrílico.

As paredes externas deverão ser pintadas com 02 demãos de TEXTURA ACRÍLICA. COR – a ser definida.

Monte Alegre, 25 de janeiro de 2024.

  
Etba dos Santos Teixeira  
Engenheira Civil  
CREA-PN 212024325-5

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN
------------------	----------------	---

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**  
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN / REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS.	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%).	5,00%

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**  
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,38%
BDI COM desoneração	BDI DES	29,77%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MONTE ALEGRE/RN  
Local

quinta-feira, 25 de janeiro de 2024  
Data

Responsável Técnico  
Nome: ELBA DOS SANTOS TEIXEIRA  
CREA/CAU: 212.024.325-5  
ART/RRT: 0

*Elba Santos*  
Elba dos Santos Teixeira  
Engenheira Civil  
CREA-RN 212024325-5

**BDI 2**





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

APELIDO DO EMPREENDIMENTO: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN  
 Nº SICOMV: 0  
 Nº OPERAÇÃO: 0  
 Nº OPERAÇÃO: 0  
 PROPOSTANTE / TOMADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN  
 Nº OPERAÇÃO: 0  
 PROPOSTANTE: CÂMARA MJ

Grau de Sigilo PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Descrição	Valor
1	REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN				1	REFORMA CÂMARA MUNICIPAL	19.971,82
1.1	SERVÇOS PRELIMINARES	M2	16,50		2 SE	SERVÇOS PRELIMINARES	16,50
1.1.1	REMOÇÃO DE PINTURA	M2	6,00		2 SE	SERVÇOS PRELIMINARES	6,00
1.1.2	REAPROVEITAMENTO AF 08/2023	UND	1,00		2 SE	SERVÇOS PRELIMINARES	1,00
1.1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
1.2	COBERTURA				3 CO	COBERTURA	15,00
1.2.1	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMEN TO AF 07/2019	M2	15,00		3 PA	COBERTURA	16,37
1.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 08/2023	M2	16,16		3 PA	COBERTURA	16,16
1.2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM, AF 08/2023	M	16,16				
1.3	REVESTIMENTO				4 RE	REVESTIMENTO	6,00
1.3.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF 08/2023 PS	M2	6,00				
1.4	PINTURA				5 PIN	PINTURA	77,21
1.4.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO AF 04/2023	M2	77,21		5 PIN	PINTURA	480,50
1.4.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS AF 04/2023	M2	480,50		5 PIN	PINTURA	77,21
1.4.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 04/2023	M2	77,21				

FRENTES DE OBRA

Nº	Descrição	Valor
TOTAL	Acumulador de Eventos	19.971,82
2 SE	SERVÇOS PRELIMINARES	16,50
2 SE	SERVÇOS PRELIMINARES	6,00
2 SE	SERVÇOS PRELIMINARES	1,00
3 CO	COBERTURA	15,00
3 PA	COBERTURA	16,37
3 PA	COBERTURA	16,16
4 RE	REVESTIMENTO	6,00
5 PIN	PINTURA	77,21
5 PIN	PINTURA	480,50
5 PIN	PINTURA	77,21

Responsável Técnico  
 Nome: ELBA DOS SANTOS TEIXEIRA  
 CREA/CAU: 212.024.325-5  
 ART/RRT:

Local: MONTE ALEGRE/RN  
 Data: quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Responsável Técnico  
 Nome: ELBA DOS SANTOS  
 CREA/CAU: 212.024.325-5  
 ART/RRT:



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICOMV</b> 0	<b>PROPRIETÁRIO / TOMADOR</b> CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> NATAL	<b>DATA BASE</b> 11-23 (DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN	<b>MUNICÍPIO / UF</b> MONTE ALEGRE/RN
			<b>BDI 1</b> 29,77%
			<b>BDI 2</b> 0,00%
			<b>BDI 3</b> 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN</b>									
<b>REFORMA CÂMARA MUNICIPAL</b>									
1.1.			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						19.001,82
1.1.1	SINAPI	COMP 01	REMOÇÃO DE PINTURA	M2	16,50	7,41	BDI 1	9,52	7.379,87
1.1.2	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_08/2023	M2	6,00	2,49	BDI 1	3,23	19,38
1.1.3	SINAPI	comp 02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00	5.548,96	BDI 1	7.200,76	7.200,76
1.2.			<b>COBERTURA</b>						3.720,45
1.2.1	SINAPI	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	15,00	14,33	BDI 1	18,60	279,00
1.2.2	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	16,37	39,77	BDI 1	51,51	844,96
1.2.3	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M	16,16	123,82	BDI 1	160,68	2.596,59
1.3.			<b>REVESTIMENTO</b>						8,16
1.3.1	SINAPI	98113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	6,00	1,05	BDI 1	1,36	8,16
1.4.			<b>PINTURA</b>						7.394,14
1.4.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	77,21	3,04	BDI 1	3,95	304,98
1.4.2.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	460,50	11,16	BDI 1	14,48	6.668,04
1.4.3.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	77,21	9,19	BDI 1	11,93	921,12

**Encargos sociais:** [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

**Observações:**

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas de Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida, RP - 100% Repasse, CP - 100% Contrapartida, OU - 100% Outros.

MONTE ALEGRE/RN  
Local

quinta-feira, 25 de janeiro de 2024  
Data

Responsável Técnico  
Nome: ELBA DOS SANTOS TEIXEIRA  
CREM/CAU: 212.024.325-5  
ART/RRT: 0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
Av. Juvenal Lamartine, 33 - Centro - Monte Alegre/RN  
CNPJ: 08.365.900/0001-44

CEP: 59.182-000

<b>OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL</b>						
<b>LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL - MONTE ALEGRE/ RN</b>						
CT						Data: Nov/2023
						SINAPI: 11/2023
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - PREÇOS SEM DESONERAÇÃO</b>						
DROP	CÓDIGO	DRESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMP 01	07725 - ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LATEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2			
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	18,53	7,4100
					SUB- TOTAL:	7,41
				LEIS SOCIAIS	-	
				TOTAL COM BDI	-	
				<b>VALOR ADOTADO</b>		<b>7,41</b>

  
Elba dos Santos Teixeira  
Engenheira Civil  
CREA-RN 212824325-5



FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESCONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
					5.548,86	0,00
SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,07	17.045,61	0,00
SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,5	3.640,37	0,00
SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,5	5.070,98	0,00
					0,00	0,00
		Dedicação de 1 dia quinzenalment e (1/15). Com Cronograma de 1 meses, temos 1x1/15				
ENGENHEIRO CIVIL				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
		Dedicação de 1 turno por dia semanalment e (1/2). Com Cronograma de 1 meses, temos 1x1/2				
Mestre de Obras				0	0,00	0,00
		Dedicação de 1 turno por dia semanalment e (1/2). Com Cronograma de 12 meses, temos 1x1/2				
ENCARREGADO				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00
				0	0,00	0,00

*Elba Santos*  
**Elba dos Santos Teixeira**  
 Engenheira Civil  
 CREA-RN 217024325-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
CNPJ. 08.365.900/00144



OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE  
LOCAL: MONTE ALEGRE/RN

		MEMÓRIA DE CÁLCULO			Total	
	Descrição		Quantidades			
<b>1</b>	<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>					
1	Demolição de pintura e massa PVA	m <sup>2</sup>	-	-	-	16,50
			16,50			16,50
2	Demolição de ferro em gesso	m <sup>2</sup>	-	-	-	6,00
			6,00			6,00
3	Administração da obra	UND	-	-	-	1,00
			1,00			1,00
<b>2</b>	<b>COBERTURA</b>					
1	Reforço com reaproveitamento de telha colúmia tipo capa/canal		-	-	-	15,00
		área				15,00
			15,00			15,00
1	Impermeabilização de calhas com massa líquida		-	-	-	16,37
		comp	largura	qtd		16,37
	calhas de cobertura	13,20	0,62	2,00		16,37
1	Impermeabilização massa asfáltica em rufos		-	-	-	16,16
		comp	largura	qtd		16,16
		40,40	0,40			16,16
<b>3</b>	<b>REVESTIMENTO</b>					
1	Ferro em placas de gesso	m <sup>2</sup>	-	-	-	6,00
			6,00			6,00
<b>4</b>	<b>PINTURA</b>					
1	Solador acrílico em parede externa	m <sup>2</sup>	-	-	-	77,21
			77,21			77,21
2	Pintura em interna e teto com tinta acrílica	m <sup>2</sup>	Janela	Parede revestida		460,50
	Pavimento Superior Sala 01	38,85		8,33		30,53
	Pavimento Superior Sala 02	39,23				39,23
	Pavimento Superior Sala 03	38,70		10,28		28,43
	Pavimento Superior Sala 04	45,38				45,38
	Pavimento Superior Sala 05	41,13		8,00		33,13
	Teto Pavimento Superior	74,50				74,50
	Área da escada	27,92				27,92
	Pavimento térreo - Copa	29,04				29,04
	Pavimento térreo - Apoio Plenário	12,52				12,52
	Pavimento térreo - Depósito	17,19				17,19
	Pavimento térreo - Plenário	30,24				30,24
	Pavimento térreo - Galeria	4,90				4,90
	Teto Pavimento Térreo	87,52				87,52
2	Pintura externa com tinta acrílica	m <sup>2</sup>	-	-	-	77,21
			77,21			77,21

*Elba Santos*  
Elba dos Santos Teixeira  
Engenheira Civil  
CREA-RN 212024325-5

Nº OPERAÇÃO: 0 | Nº SICOMV: 0 | PROPONENTE TOMADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN | APELIDO EMPREENDIMENTO: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN | DESCRIÇÃO DO LOTE: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	REFORMA CÂMARA MUNICIPAL	19.001,62	% Período:	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
			% Período:	100,00%											
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.378,87	% Período	100,00%											
1.2.	COBERTURA	3.720,45	% Período	100,00%											
1.3.	REVESTIMENTO	8,16	% Período	100,00%											
1.4.	PINTURA	7.894,14	% Período:	100,00%											
<b>Total: R\$ 19.001,62</b>															
	Período		Repassar:												
			Contrapartida:	19.001,62											
			Outros:												
	Acumulado		Investimento:	19.001,62											
			%:	100,00%											
			Repassar:												
			Contrapartida:	19.001,62											
			Outros:												
			Investimento:	19.001,62											
			%:	100,00%											

MONTE ALEGRE/RN

Local

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Data

*Elba Santos*

Responsável Técnico

Nome: ELBA DOS SANTOS TEIXEIRA

CREACAU: 212.024.325-5

ART/RRT:

**CRONOGRAMA PREVISTO PLE**

1 Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos

Nº do Evento	Título dos Eventos	Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
F 1	Administração Local																													
F 2	SERVIÇOS PRELIMINARES																													
F 3	COBERTURA																													
F 4	REVESTIMENTO																													
F 5	PINTURA																													

VOLTAR

ATUALIZAR LINHAS

*Elaine Santos*  
 Elaine dos Santos Teixeira  
 Engenheira Civil  
 CREA-RN 212024325-5





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço  
Nº RN20240669772

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

ELBA DOS SANTOS TEIXEIRA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2120243255

Registro: 2120243255RN

2. Dados do Contrato

Contratante: MONTE ALEGRE CAMARA MUNICIPAL

RUA R ALFREDO XAVIER

Complemento:

Cidade: MONTE ALEGRE

Bairro: Centro

UF: RN

CPF/CNPJ: 10.702.892/0001-26

Nº: s/n

CEP: 59182000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 19.001,62

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA R ALFREDO XAVIER

Complemento:

Cidade: MONTE ALEGRE

Data de Início: 25/01/2024

Finalidade:

Proprietário: MONTE ALEGRE CAMARA MUNICIPAL

Bairro: Centro

UF: RN

Nº: s/n

CEP: 59182000

Previsão de término: 23/02/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 10.702.892/0001-26

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

180,00

Unidade

m2

180,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Reforma do prédio Câmara Municipal de Monte Alegre/RN

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

*Elba Santos*

ELBA DOS SANTOS TEIXEIRA - CPF: 117.906.584-03

*Kyriana L. Costa*

MONTE ALEGRE CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 10.702.892/0001-26

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55

Registrada em: 25/01/2024

Valor pago: R\$ 262,55

Nosso Número: 8204942854

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1w465  
Impresso em: 25/01/2024 às 12:48:11 por

